



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: coordenacao.docencia@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 24/2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO NA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

– Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Crítérios classificatórios primeira fase: máximo 8,0 (oito) pontos.

Crítérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional na área da educação nas redes de ensino (comprovantes - declaração de vínculo profissional - vide anexo II, carteira de trabalho, atestado de matrícula do serviço público)	0,5 ponto - a cada ano comprovado - limite de 2,0 pontos
Vinculação profissional na área da docência/ensino (comprovantes - declaração de vínculo profissional/regência de classe, carteira de trabalho, atestado de matrícula do serviço público)	0,5 ponto - a cada ano comprovado – limite de 3,0 pontos
Ter sido parturiente, adotante e/ou usufruído da licença maternidade nos últimos 24 meses que antecedem a publicação deste edital	1,0 - ponto
Maior intervalo de tempo da última formação (graduação)	0,5 pontos - um ano 1,0 ponto - dois anos 1,5 pontos - três anos 2,0 pontos - quatro anos ou mais
Valor máximo primeira fase	8,0 (oito) pontos

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Crítérios classificatórios segunda fase: máximo 2,0 (dois) pontos.

Crítérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
a) Inserção atual e/ou manutenção na rede pública de educação (0,2) b) produzir um estudo vinculado aos problemas de sua escola (0,1) c) contribuir com uma educação inclusiva (0,2)	0,5 pontos
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,5 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: coordenacao.docencia@caxias.ifrs.edu.br

Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	1,0 ponto
Valor máximo segunda fase	2,0 (dois) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
---	--------------------------